



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 108/2025
DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para compor o Grupo Técnico Municipal (GTM) do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e dá outras providencias.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal, do Programa Primeira Infância Melhor:

- Kadigia Hasan Bittencourt – Assistente Social na Secretaria de Assistência Social.
- Sinara da Silva Joaquim Pedrotti – Coordenadora de Projetos na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
- Ana Carolina Cocco – Nutricionista na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento